



MOÇ N° ^{MOÇ 241/2003} }
(Do Sr. Deputado Brunelli)

18/06/03
Assinado em Brasília

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Planário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 18/06/03.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Planário

Parabeniza todas as Pastoras da
Catedral da Bênção, pelos
relevantes serviços prestados a
comunidade evangélica de
Brasília, em especial a Ilustríssima
Senhora NOÊMIA CONCEIÇÃO DE
OLIVEIRA BRITO.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres Pares parabenizar todas as Pastoras da Catedral da
Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica
de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **NOÊMIA CONCEIÇÃO DE
OLIVEIRA BRITO.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora da
Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **NOÊMIA CONCEIÇÃO DE
OLIVEIRA BRITO.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros
com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles,
sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza
humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as
vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade
constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro
egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário,
considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No
entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço
generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também

PROTÓCOLO I - IV
MO. n. 241/03
18.06.03



sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **NOÊMIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BRITO**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

